



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E UM**

5 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e nove minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a oitava sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Saulo Bohrer, Gileade Godoi, Fabiano Alves de Oliveira,
10 José Maurício, Luane Fragoso, Daduí Guerrieri, Gustavo Guttmann, Renata Moura, Marta Máximo, Everton Pedroza, Ronney Boloy, Wagner de Souza, Célia Machado, Ricardo Aguiar, Felipe Henriques, Felipe Ferreira, Alexandre de Carvalho, Cristiane Magalhaes, Cesar Gama, Lais Alves, André Mello, Dayse Pastore, Manuel Lourenço, Mauricio Maynard, Maria Giorgi, José Mello, Gisele Vieira, Felipe Felix, Sheila Rego, Claudia Marcondes,
15 Myrna da Cunha, Elisa Taves, Alexandre Guimarães, Diogo de Azevedo, Diego Haddad, Claudia Fragelli, Enoch Cezar, Gabriel Moura e Jorge Neto; Convidados: Christian Nolte, Rômulo Castro e Tatiane Chuvás. Abrindo a Sessão pelo **Expediente Inicial**, O Presidente empossou os conselheiros Felipe Felix (suplente CONEN), Elisa Taves (suplente DIRAP) e Alexandre de Carvalho (COPEP). Não havendo novas manifestações, o Presidente prosseguiu
20 para a **Ordem do Dia, item 2.1 Relatório da Comissão Especial para estudo da Portaria MEC nº 983/2020**, e passou a palavra à Conselheira Dayse, presidente da comissão. A Conselheira Dayse fez uso da palavra e comentou que a portaria 983/2020 é muito dura, que afeta as diversas atividades docentes. Informou que foi feita uma consulta à PROJU, que deu uma resposta também dura. Comentou que consultaram outras instituições sobre como estão
25 tratando a portaria. Salientou que a portaria só deve ser implementada se a mesma vingar. A intenção da comissão é trazer uma análise ao CEPE e realizar uma consulta pública com a comunidade, para que novas ideias possam ser apresentadas. Comentou que o CONIF entrou com uma ação, que ainda está em tramitação. O Conselheiro Fabiano ratificou a fala da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

30 Conselheira Dayse, e que a portaria causa apreensão, que atinge de forma muito forte a
instituição. Reforçou a proposta de se fazer uma consulta pública, e que não é a intenção da
comissão que o documento apresentado seja a conclusão da discussão. O Conselheiro José
André ratificou as falas da Dayse e Fabiano e comentou que a comissão realizou um trabalho
avaliativo, para propor uma minuta inicial, para colher contribuições. O Presidente agradeceu
as falas da comissão e comentou que o relatório parcial foi acertado, por se tratar de um tema
35 sensível, que afeta as rotinas da instituição. Comentou que o CONIF está discutindo o tema,
sobre a possibilidade de extensão do prazo da implementação da Portaria 983/2020, mas que a
portaria está vigente. Comentou que o CEPE debate sobre parâmetros legais, e que a comissão
sugere a consulta pública, o que é muito importante para a deliberação do CEPE. Sugeriu uma
deliberação pela consulta pública, sistematizada pela comissão, que traria para uma próxima
40 reunião o consolidado da consulta, para deliberação pelo CEPE. O Presidente interrompeu por
um momento a discussão para dar posse ao Conselheiro Diego Haddad (suplente Direção
Petrópolis). O Conselheiro Wagner fez uso da palavra e comentou que a portaria vai além de
sua competência, quando legisla acima da LDB. Pontuou que a minuta contém pontos ilegais
que não deveriam ser debatidos na presente reunião. Sugeriu como encaminhamento a
45 consulta pública para apresentação da portaria 983, em paralelo a isso a minuta retornar à
comissão para ajustes, e posteriormente ser encaminhada para consulta pública, para um
amplo debate da comunidade. A Conselheira Cristiane concordou que a comunidade deve se
inteirar de forma ampla sobre a portaria, antes de votar qualquer documento. Solicitou espaço
de fala para o representante da ADCEFET-RJ. A Conselheira Myrna fez uso da palavra e
50 observou que a minuta apresentada combate os itens da portaria 983. Comentou que a portaria
17 também era dura, e que a comissão, da qual fez parte, levou o debate para as diversas
UnEDs, o que contribuiu muito sobre o tema. Lembrou que a comissão tinha duas premissas:
a primeira era que a portaria fosse fiel ao tripé do ensino, pesquisa e extensão; a segunda foi
tentar fazer a isonomia entre as carreiras EBTT e MS. Acredita que essas premissas devem ser
mantidas e que o debate seja feito sobre a portaria. A Conselheira Marta comentou que o
55 encaminhamento da comissão a surpreendeu, por conta do objetivo da comissão, pois pode
causar alguma falha de comunicação na comunidade. Defendeu a participação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

comunidade, levando a discussão para as UnEDs, e lembrou que as carreiras EBTT e MS devem se defendidas, garantindo as mesmas condições de trabalho para ambas. Comentou sobre a curricularização da extensão, que ainda não foi implementada, e que poderia ser prejudicada pela portaria. Lembrou da isonomia entre os professores, o que deve ser defendido. Sugeriu os moldes dos trabalhos da comissão da RAD. O Conselheiro Saulo comentou que já existe uma quantificação de trabalho diferente entre o Maracanã e as UnEDs. Observou que em algumas unidades não existe oferta de carga horária para os professores, o que é algo que deve ser pensado. Quando se estabelece a carga horária mínima de 14 horas de aula, a portaria cria condições de acabar com as outras atividades que não sejam aula, não sobrando carga horaria para a pesquisa e extensão, e outras atividades. Comentou que isso pode acarretar em uma explosão na carga horária dos cursos, o que pode trazer outros problemas para a instituição. O Professor Romulo, presidente da ADCEFET-RJ, fez uso da palavra, e comentou que a associação publicou uma nota sobre a portaria 983, e que primeiro deve ser feita uma audiência pública, como foi feito para a RAD. Comentou que o SINASEFE está articulando uma pressão política para a mudança da portaria. Acredita que a portaria deve ser apresentada à comunidade, para posteriormente ser elaborada uma nova minuta. Agradeceu o espaço de fala. O Presidente comentou sobre o trabalho da comissão, que fez os levantamentos pertinentes, e que não existe uma fórmula certa para uma discussão tão sensível, mas que deve ser feito dentro da transparência, do diálogo e dos processos democráticos. A comissão tem um papel de relevância, pois apresenta situações que impactariam a instituição. Entendeu que todas as falas convergem dentro do espírito democrático de discussão, informação e publicidade. Por tudo que foi exposto nas falas, sugeriu como o encaminhamento a realização pela comissão de audiências nas UnEDs, para contribuir com a minuta, e posteriormente uma consulta pública do documento, para uma futura deliberação do CEPE. A Conselheira Marta perguntou se a discussão ficara restrita para alterações de itens da minuta ou se será sobre a portaria. Defendeu que a comunidade não deveria se debruçar sobre a minuta, por não conhecer plenamente a portaria, tendo o documento como um horizonte. O Presidente comentou que a discussão será de ambos, e que a minuta não é um documento pronto, que pode receber críticas. A Conselheira Dayse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

comentou que a minuta foi feita para apresentar alguma leitura sobre a portaria, sem a intenção de impor à comunidade os apontamentos. Acredita que deve ser feita a discussão pública sobre a portaria 983, de forma ampla. A minuta servirá apenas como uma base, que
90 pode ser rejeitada. A Conselheira Myrna comentou que quando se leva a minuta para a comunidade, algumas regras são colocadas, como por exemplo, a multiplicação da carga horário por 2, e que na RAD é de 2,5. Por isso a importância de se discutir a portaria. O Conselheiro Fabiano comentou que a intenção da comissão não é a aprovação da minuta, mas sim do processo de consulta da minuta, para que o documento, junto com a Portaria 983, seja
95 encaminhado para discussão pública. A Conselheira Cristiane comentou que a portaria é extremamente nociva, e que a minuta pode fazer a comunidade entender que essas serão as novas orientações a se seguir. Acredita que é importante fazer a discussão aprofundada sobre a portaria 983, e não discutir a minuta. O Presidente interrompeu as discussões e deu posse ao servidor Gabriel Moura (suplente Direção Nova Friburgo). A Conselheira Cristina perguntou
100 se a composição da comissão tem representantes de todos os níveis de ensino. Comentou sobre a fala da Conselheira Cristiane, que lhe causou estranhamento sobre a recepção pela comunidade da minuta. O Conselheiro José André reforçou que a data para a implementação da Portaria 983 pelas instituições foi reforçada para 31/01/2022. Comentou que foi feita uma consulta à PROJU, e que foi feita uma análise de carga horaria, e que cada colegiado precisará
105 estudar suas situações de modo interno. O Conselheiro Maynard comentou que a comissão da portaria 17, quando começou a trabalhar, já estava sendo implementada a portaria em outras instituições. Observou que não faz sentido ignorar a minuta de uma comissão criada pelo CEPE, e que acreditar que a minuta irá influenciar a comunidade é menosprezar a capacidade de reflexão da mesma. Defendeu levar para a comunidade a minuta junto com a portaria 983.
110 O Conselheiro Felipe Felix comentou que a comissão da portaria 17 não apresentou o relatório ao CEPE, pois a portaria 983 a revogou. Entende que a comissão fez um trabalho preliminar, estudando todos os pontos da portaria, que pode contribuir como um insumo importante para a discussão. A Conselheira Cristiane comentou que em momento nenhum duvidou da capacidade cognitiva dos seus colegas, mas que sua intenção foi de que fosse
115 estimulada a apresentação de novas ideias. O Presidente agradeceu a manifestação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselheiros e revisou o **encaminhamento**, que **consiste em a comissão realizar audiências nas UnEDs sobre a portaria 983 e suas consequências, junto com a minuta produzida, que pode ser modificada, para a seguir realizar a adequação da minuta em face das contribuições das audiências, encaminhando para consulta pública, e, posteriormente, o encaminhamento para discussão e deliberação pelo CEPE.** Perguntou se existe outro encaminhamento. Não havendo novos encaminhamentos ou dúvidas, o presidente colocou o encaminhamento em **votação**, que foi aprovado por **unanimidade**. Finalizada a ordem do dia, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na
125 qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

130

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Ryan Siqueira de Barros
Secretário